



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de **IRANI/SC**, Estado de Santa Catarina, **VANDERLEI CANCI**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**, para preenchimento de **VAGAS TEMPORÁRIAS**, conforme os dispostos abaixo descritos.

ONDE SE LÊ:

2. As vagas a serem preenchidas com o referido Processo Seletivo, bem como a Formação Mínima, Requisitos para Inscrição e Posse, Carga Horária de Trabalho Semanal, Remuneração Básica e Valor da Taxa de Inscrição, são de acordo com a tabela abaixo:

Nº	Cargos Públicos	Nº Vagas	Formação Mínima	C.H.**	Vencimento Básico	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição
01	Agente Copa e Limpeza	01 + CR*	Ensino Fundamental, mínimo até o 4º ano.	40 horas	R\$ 1.627,60	Teórica Objetiva	R\$ 20,00
02	Assistente Social	01 + CR*	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	40 horas	R\$ 5.895,92	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
03	Assistente Social	01	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	20 horas	R\$ 3.258,75	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
04	Auxiliar Administrativo	01 + CR*	Ensino Médio.	40 Horas	R\$ 2.166,33	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
05	Auxiliar Consultório Dentário	02	Ensino Médio e Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	40 Horas	R\$ 1.790,35	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
06	Auxiliar De Creche	01 + CR*	Ensino Médio.	40 horas	R\$ 1.790,35	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
07	Enfermeiro Pronto Atendimento	04	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	40 horas	R\$ 5.895,92	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
08	Engenheiro Civil	01	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	20 Horas	R\$ 4.872,66	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
09	Facilitador de Oficina de Artes Plásticas (Artesanato)	01	Ensino Médio Completo além de Cursos Específicos na Área.	40 horas	R\$ 2.552,56	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
10	Facilitador de Oficina de Capoeira	01	Ensino Médio Completo além de Cursos Específicos na Área.	40 horas	R\$ 2.552,56	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
11	Facilitador de Oficina de Dança	01	Curso Superior em Educação Física, com Respeetivo Registro no Órgão	40 horas	R\$ 4.202,66	Teórica Objetiva	R\$ 50,00



			de Classe, além de Especialização na Área.				
12	Facilitador de Oficina de Esportes (Atletismo)	01	Licenciatura em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe.	20 horas	R\$ 2.101,32	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
13	Facilitador de Oficina de Esportes (Futebol de Campo)	01	Licenciatura em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe.	40 horas	R\$ 4.202,66	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
14	Facilitador de Oficina de Esportes (Futsal)	01	Licenciatura em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe.	40 horas	R\$ 4.202,66	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
15	Facilitador de Oficina de Ginástica	01	Curso Superior em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe.	40 horas	R\$ 4.202,66	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
16	Facilitador de Oficina de Informática	01	Ensino Médio Completo, além de Curso Técnico em Informática.	40 horas	R\$ 2.844,97	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
17	Facilitador de Oficina de Judô	01	Curso Superior em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe, além de Cursos Específicos na área.	20 horas	R\$ 2.101,32	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
18	Facilitador de Oficina de Meio Ambiente	01	Ensino Médio Completo além de Cursos Específicos na Área.	40 horas	R\$ 2.552,56	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
19	Facilitador de Oficina de Música	01	Ensino Médio Completo além de Cursos Específicos na Área.	40 horas	R\$ 2.552,56	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
20	Facilitador de Oficina de Música (Música/Violão)	01	Curso Superior em Música.	30 horas	R\$ 2.552,56	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
21	Facilitador de Oficina de Música (Música/Violino)	01	Ensino Médio completo, além de Cursos Específicos na Área.	30 horas	R\$ 1.914,41	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
22	Facilitador de Oficina de Teatro.	01	Licenciatura em Artes.	40 horas	R\$ 2.101,32	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
23	Farmacêutico	02	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	20 Horas	R\$ 3.258,75	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
24	Fisioterapeuta	01 + CR*	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	20 Horas	R\$ 3.258,75	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
25	Médico	01 + CR*	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	40 Horas	R\$ 18.999,30	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
26	Médico Pronto Atendimento	04	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho	40 Horas	R\$ 18.999,30	Teórica Objetiva	R\$ 50,00



			Profissional, quando legalmente exigido.				
27	Motorista	01 + CR*	Ensino Fundamental (mínimo até o 4º ano), e habilitação mínima prevista no art. 143 (IV), c/e Art. 138, 145 e 146 do CTB, conforme o caso.	40 Horas	R\$ 2.404,62	Teórica Objetiva	R\$ 20,00
28	Odontólogo	01 + CR*	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	40 horas	R\$ 6.485,50	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
29	Professor Artes	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
30	Professor Ciências	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
31	Professor Educação Especial (AEE)	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
32	Professor Educação Física	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
33	Professor Educação Infantil	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
34	Professor Ensino Fundamental I	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
35	Professor Geografia	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
36	Professor História	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
37	Professor Inglês	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
38	Professor Leitura	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
39	Professor Língua Portuguesa	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
40	Professor Matemática	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
41	Técnico Enfermagem	04	Ensino Médio Técnico ou com complementação específica e inscrição no respectivo Conselho Regional que regulamenta a profissão.	40 Horas	R\$ 2.693,17	Teórica Objetiva	R\$ 30,00

* CR - Cadastro Reserva



**** C.H. – Carga Horária Semanal**

LEIA-SE:

2. As vagas a serem preenchidas com o referido Processo Seletivo, bem como a Formação Mínima, Requisitos para Inscrição e Posse, Carga Horária de Trabalho Semanal, Remuneração Básica e Valor da Taxa de Inscrição, são de acordo com a tabela abaixo:

Nº	Cargos Públicos	Nº Vagas	Formação Mínima	C.H. **	Vencimento Básico	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição
01	Agente Copa e Limpeza	01 + CR*	Ensino Fundamental, mínimo até o 4º ano.	40 horas	R\$ 1.627,60	Teórica Objetiva	R\$ 20,00
02	Assistente Social	01 + CR*	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	40 horas	R\$ 5.895,92	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
03	Assistente Social	01	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	20 horas	R\$ 3.258,75	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
04	Auxiliar Administrativo	01 + CR*	Ensino Médio.	40 Horas	R\$ 2.166,33	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
05	Auxiliar Consultório Dentário	02	Ensino Médio e Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	40 Horas	R\$ 1.790,35	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
06	Auxiliar De Creche	01 + CR*	Ensino Médio.	40 horas	R\$ 1.790,35	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
07	Enfermeiro Pronto Atendimento	04	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	40 horas	R\$ 5.895,92	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
08	Engenheiro Civil	01	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	20 Horas	R\$ 4.872,66	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
09	Facilitador de Oficina de Artes Plásticas (Artesanato)	01	Ensino Médio Completo além de Cursos Específicos na Área.	40 horas	R\$ 2.552,56	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
10	Facilitador de Oficina de Capoeira	01	Ensino Médio Completo além de Cursos Específicos na Área.	40 horas	R\$ 2.552,56	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
11	Facilitador de Oficina de Dança	01	Curso Superior em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe, além de Especialização na Área.	40 horas	R\$ 4.202,66	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
12	Facilitador de Oficina de Esportes (Atletismo)	01	Licenciatura em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe.	20 horas	R\$ 2.101,32	Teórica Objetiva	R\$ 50,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024
EDITAL Nº 02/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

13	Facilitador de Oficina de Esportes (Futebol de Campo)	01	Licenciatura em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe.	40 horas	R\$ 4.202,66	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
14	Facilitador de Oficina de Esportes (Futsal)	01	Licenciatura em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe.	40 horas	R\$ 4.202,66	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
15	Facilitador de Oficina de Ginástica	01	Curso Superior em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe.	40 horas	R\$ 4.202,66	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
16	Facilitador de Oficina de Informática	01	Ensino Médio Completo, além de Curso Técnico em Informática.	40 horas	R\$ 2.844,97	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
17	Facilitador de Oficina de Judô	01	Curso Superior em Educação Física, com Respectivo Registro no Órgão de Classe, além de Cursos Específicos na área.	20 horas	R\$ 2.101,32	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
18	Facilitador de Oficina de Meio Ambiente	01	Ensino Médio Completo além de Cursos Específicos na Área.	40 horas	R\$ 2.552,56	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
19	Facilitador de Oficina de Música	01	Ensino Médio Completo além de Cursos Específicos na Área.	40 horas	R\$ 2.552,56	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
20	Facilitador de Oficina de Música (Música/Violão)	01	Curso Superior em Música.	30 horas	R\$ 2.552,56	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
21	Facilitador de Oficina de Música (Música/Violino)	01	Ensino Médio completo, além de Cursos Específicos na Área.	30 horas	R\$ 1.914,41	Teórica Objetiva	R\$ 30,00
22	Facilitador de Oficina de Teatro	01	Licenciatura em Artes.	20 horas	R\$ 2.101,32	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
23	Farmacêutico	02	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	20 Horas	R\$ 3.258,75	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
24	Fisioterapeuta	01 + CR*	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	20 Horas	R\$ 3.258,75	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
25	Médico	01 + CR*	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	40 Horas	R\$ 18.999,30	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
26	Médico Pronto Atendimento	04	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	40 Horas	R\$ 18.999,30	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
27	Motorista	01 + CR*	Ensino Fundamental (mínimo até o 4º ano), e habilitação mínima prevista no art. 143 (IV), c/c	40 Horas	R\$ 2.404,62	Teórica Objetiva/Prática	R\$ 20,00



			Art. 138, 145 e 146 do CTB, conforme o caso.				
28	Odontólogo	01 + CR*	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	40 horas	R\$ 6.485,50	Teórica Objetiva	R\$ 50,00
29	Professor Artes - Habilitado	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
30	Professor Artes – Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
31	Professor Ciências – Habilitado	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
32	Professor Ciências - Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
33	Professor Educação Especial (AEE) - Habilitado	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
34	Professor Educação Especial (AEE) – Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
35	Professor Educação Física	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena. Registro no CREF.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
36	Professor Educação Infantil - Habilitado	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
37	Professor Educação Infantil – Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
38	Professor Ensino Fundamental I - Habilitado	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
39	Professor Ensino Fundamental I – Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
40	Professor Geografia - Habilitado	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
41	Professor Geografia - Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
42	Professor História - Habilitado	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
43	Professor História – Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00



44	Professor Inglês - Habilitado	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
45	Professor Inglês – Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
46	Professor Leitura - Habilitado	01 + CR*	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras Português.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
47	Professor Leitura – Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre em Pedagogia ou Letras Português.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
48	Professor Língua Portuguesa - Habilitado	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
49	Professor Língua Portuguesa – Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
50	Professor Matemática - Habilitado	01 + CR*	Habilitação Específica na Área de Atuação, em Nível Superior, Licenciatura Plena.	20 horas	R\$ 2.698,29	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
51	Professor Matemática – Não Habilitado	CR*	Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso.	20 horas	R\$ 2.158,57	Teórica Objetiva/ Títulos	R\$ 50,00
52	Técnico Enfermagem	04	Ensino Médio Técnico ou com complementação específica e inscrição no respectivo Conselho Regional que regulamenta a profissão.	40 Horas	R\$ 2.693,17	Teórica Objetiva	R\$ 30,00

* CR – Cadastro Reserva

** C.H. – Carga Horária Semanal

ONDE SE LÊ:

8. As provas e etapas serão realizadas do modo especificado nos itens seguintes:

8.1. As Provas Objetivas serão de caráter Eliminatório e Classificatório, e serão compostas com o número de questões, conforme descrito abaixo:

8.1.1. As provas objetivas para **TODOS** os cargos serão compostas por 20 (vinte) questões objetivas, contendo 05 alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma será a correta, tendo a pontuação atribuída conforme o quadro abaixo:

8.1.1.1. QUADRO 1: Pontuação para os Cargos:

Disciplina	Número de Questões	Peso	Total
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,00
Matemática	05	5,0	25,00
Língua Portuguesa	05	5,0	25,00
Conhecimentos Específicos	05	5,0	25,00
TOTAL	20	-	100,00



8.2. Serão aprovados no presente Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

LEIA-SE:

8. As provas e etapas serão realizadas do modo especificado nos itens seguintes.

8.1. As Provas Objetivas serão de caráter Eliminatório e Classificatório, e serão compostas com o número de questões, conforme descrito abaixo:

8.1.1. As provas objetivas para **TODOS** os cargos serão compostas por 20 (vinte) questões objetivas, contendo 05 alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma será a correta, tendo a pontuação atribuída conforme o quadro abaixo:

8.1.1.1. QUADRO 1: Pontuação para os Cargos que NÃO EXIGEM PROVA DE TÍTULOS OU PROVA PRÁTICA:

Disciplina	Número de Questões	Peso	Total
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,00
Matemática	05	5,0	25,00
Língua Portuguesa	05	5,0	25,00
Conhecimentos Específicos	05	5,0	25,00
TOTAL	20	-	100,00

8.1.1.2. QUADRO 2: Pontuação para os Cargos que EXIGEM PROVA DE TÍTULOS:

Disciplina	Número de Questões	Peso	Total
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,00
Matemática	05	4,0	20,00
Língua Portuguesa	05	4,0	20,00
Conhecimentos Específicos	05	6,0	30,00
TOTAL	20	-	75,00

8.1.1.2. QUADRO 2: Pontuação para os Cargos que EXIGEM PROVA PRÁTICA:

Disciplina	Número de Questões	Peso	Total
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,00
Matemática	05	2,0	10,00
Língua Portuguesa	05	2,0	10,00
Conhecimentos Específicos	05	4,0	20,00
TOTAL	20	-	50,00



8.2. Os candidatos que se inscreverem para os cargos que exigem Prova Prática (Motorista), ficam cientes desde já, que a mesma irá ocorrer no mesmo dia da Prova Teórica, logo após o término da Prova Teórica/Objetiva.

8.3. A Prova Prática (PP), a ser executada pelo(a) coordenador(a) do processo, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições do cargo, observados os critérios mínimos necessários à sua aprovação. A prova será aplicada de forma individualizada e/ou coletiva.

8.3.1. As atividades que serão cobradas constarão de tarefas básicas, necessários e usados no dia a dia.

8.3.2. A Prova Prática (PP) para os cargos de motorista será de caráter ELIMINATÓRIO sendo reprovado o/a Candidato(a) que obtiver nota inferior a 25,00 (vinte e cinco) pontos na mesma.

8.3.3. A Prova Prática (PP) poderá ser filmada para fins de reavaliação nos recursos.

8.3.4. **OBRIGATORIAMENTE** para os cargos em que se é exigido a Prova Prática, o candidato no dia da realização da prova, deverá apresentar-se com roupas apropriadas para a realização da mesma, além de apresentar **OBRIGATORIAMENTE** um documento oficial físico e/ou digital, com foto.

8.3.5. O local de realização dos testes será de acesso exclusivo dos candidatos classificados, dos membros da comissão examinadora, e de membros da Prefeitura Municipal realizadora do Processo Seletivo, portando não será permitido a permanência de acompanhantes dos candidatos assim como os candidatos que já tiverem realizado seu teste.

8.3.6. A Avaliação Prática será realizada com veículo a ser divulgado no momento da Convocação dos Candidatos.

8.3.6.1. Os critérios de avaliação estão descritos no Anexo V deste edital.

8.3.6.2. Poderá haver a troca de veículo mediante necessidade, ou poderá ser utilizado outro veículo além deste, desde que possua as mesmas condições de funcionamento.

8.3.6.4. Os candidatos poderão realizar a Prova Prática, desde que estes possuam Carteira Nacional de Habilitação (CNH), compatível com a Categoria do Veículo a ser utilizado na mesma.

8.3.7. As referidas avaliações práticas poderão ser filmadas pela empresa HC Assessoria Administrativa LTDA.

8.3.8. A Prova Prática possui caráter Eliminatório e Classificatório, onde serão reprovados os candidatos que não atingirem 50% (cinquenta por cento) do total da mesma.

8.3.9. Para os cargos que exigirem Prova Prática (PP), a total final será composta da soma da Avaliação Teórica/Objetiva, somando-se a nota da Prova Prática.

8.3.10. Os critérios a serem avaliados na Prova Prática estão disponíveis nos Anexos deste edital.

8.4. Os candidatos inscritos, para os cargos que possuem a avaliação de títulos, deverão realizar o envio dos mesmos, conforme período descrito no Cronograma deste edital.

8.4.1. A pontuação dos títulos será atribuída conforme a seguir:

8.4.1.1. Para o Cargo de Professor Habilitado:

Categoria	Subcategoria	Pontuação Por Título	Quant. Max.	Requisitos
1 . Pós-graduação	Doutorado <i>Stricto sensu</i>	9,00	9,00 (01)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação stricto sensu em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela
	Mestrado	6,00	6,00	



	<i>Stricto sensu</i>		(01)	Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.
	Especialização Lato Sensu/ MBA/Residência	5,00	5,00 (01)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, e/ou Residência, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pela titulação. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária. Deverá constar expressamente no documento de comprovação do curso de Especialização Lato Sensu (à distância e/ou presencial), a informação "pós-graduação Lato Sensu" ou ter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre o estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização/residência.
2. Participação em cursos de aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional:	Cursos, seminários simpósios, oficinas, congressos, workshops, jornadas etc.*	1,00	5,00 (05)	Para comprovação de conclusão nesta categoria, será aceito diploma, certificado, declaração, atestado ou documento expedido pela Instituição responsável, desde que conste expressamente: - a conclusão do curso; - o período de realização (data de início e fim); - a carga horária; - o nome do curso e/ou os dados necessários, como conteúdo programático e/ou a ementa, para aferir a relação com as atribuições da função. Serão considerados os Títulos concluídos dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de Publicação deste edital; Cada certificado será avaliado individualmente; Poderão ser enviados para avaliação no máximo 5 (cinco) certificados; NÃO serão pontuados eventos cuja carga horária seja inferior a 20 horas. Para fins de pontuação, nesta categoria, serão atribuídos 1,00 ponto, por certificado, indiferente a carga horária máxima, desde que não seja inferior a 20 horas, e não exceda o total de 200 horas. ATENÇÃO: Os documentos apresentados deverão ter carga horária compatível com o período de realização.
Pontuação Máxima: 25 pontos				

8.4.1.2. Para o Cargo de Professor Não Habilitado:

Categoria	Subcategoria	Pontuação Por Título	Quant. Max.	Requisitos
1. Cursando Graduação	3º Fase/Período/ Semestre	3,00	3,00 (01)	Histórico emitido pela instituição de ensino, contendo as fases ou períodos já cursados.
	4º Fase/Período/ Semestre	5,00	5,00 (01)	



	5º Fase/Período/ Semestre	8,00	8,00 (01)	A não apresentação deste documento não desclassifica o candidato, porém não será atribuída nota ao candidato.
	6º Fase/Período/ Semestre	12,00	12,00 (01)	
	7º Fase/Período/ Semestre	15,00	15,00 (01)	
	8º Fase/Período/ Semestre	20,00	20,00 (01)	
2. Participação em cursos de aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional:	Cursos, seminários simpósios, oficinas, congressos, workshops, jornadas etc.*	1,00	5,00 (05)	Para comprovação de conclusão nesta categoria, será aceito diploma, certificado, declaração, atestado ou documento expedido pela Instituição responsável, desde que conste expressamente: - a conclusão do curso; - o período de realização (data de início e fim); - a carga horária; - o nome do curso e/ou os dados necessários, como conteúdo programático e/ou a ementa, para aferir a relação com as atribuições da função. Serão considerados os Títulos concluídos dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de Publicação deste edital; Cada certificado será avaliado individualmente; Poderão ser enviados para avaliação no máximo 5 (cinco) certificados; NÃO serão pontuados eventos cuja carga horária seja inferior a 20 horas. Para fins de pontuação, nesta categoria, serão atribuídos 1,00 ponto, por certificado, indiferente a carga horária máxima, desde que não seja inferior a 20 horas, e não exceda o total de 200 horas. ATENÇÃO: Os documentos apresentados deverão ter carga horária compatível com o período de realização.
Pontuação Máxima: 25 pontos				

8.4.2. A Avaliação de Títulos será realizada por banca indicada pela HC Assessoria Administrativa, sendo esta responsável por validar os títulos enviados pelos candidatos.

8.4.3. Os candidatos deverão enviar os títulos de acordo com o período de inscrições estabelecido neste edital.

8.4.4. É dever dos candidatos observarem os campos disponíveis no sistema de inscrição para o envio dos documentos de maneira correta.

8.4.5. Os certificados deverão ser enviados em ambientes separados. Por exemplo: Campo indicado para certificado de Doutorado, só pode ser enviado o certificado de Doutorado.

8.4.6. Será considerado apenas um título por cada aba enviada. Caso o candidato anexe 2 (dois) ou mais certificados na mesma aba, somente será validado 1 (um) deles.

8.4.7. Os documentos referentes à habilitação mínima não serão computados, visto que é exigência para contratação. Ex: graduação (para habilitados) atestado de 3ª fase/período ou semestre (para não habilitados).

8.4.8. Não serão aceitos certificados em que a carga horária não seja compatível com o período em que o curso foi realizado.



8.4.9. Somente serão aceitos certificados de aperfeiçoamento/qualificação profissional com data de emissão sendo posterior a 23 de dezembro de 2021 e com data fim até 23 de dezembro de 2024.

8.4.9.1. Somente serão aceitos certificados com carga horária mínima de 20 horas, e com carga horária máxima de 200 horas.

ONDE SE LÊ:

10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

10.1. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida em todas as fases.

10.1.1. A nota fiscal será atribuída da seguinte maneira:

10.1.1.1. Para os cargos que NÃO exigem Prova Prática, será a pontuação obtida na Prova Teórica Objetiva.

10.1.1.2. Para os cargos que exigem Prova Prática, a nota será obtida da seguinte maneira: $NPO + NPP = NF$.

10.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

10.2.1. PRIMEIRA PREFERÊNCIA LEGAL: Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

10.2.2. SEGUNDA PREFERÊNCIA LEGAL: Candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008;

10.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

10.3.1. Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;

10.3.2. Maior pontuação na área/conteúdo de Matemática da prova teórico-objetiva;

10.3.3. Maior pontuação na área/conteúdo de Língua Portuguesa da prova teórico-objetiva;

10.3.4. Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Gerais da prova teórico-objetiva;

10.4. SORTEIO PÚBLICO, a ser realizado em dia, hora e local a ser divulgado posteriormente.

LEIA-SE:

10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

10.1. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida em todas as fases.

10.1.1. A nota fiscal será atribuída da seguinte maneira:

10.1.1.1. Para os cargos que NÃO exigem Prova Prática, será a pontuação obtida na Prova Teórica Objetiva.

10.1.1.2. Para os cargos que exigem Prova Prática, a nota será obtida da seguinte maneira: $NPO + NPP = NF$.

10.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

10.2.1. PRIMEIRA PREFERÊNCIA LEGAL: Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

10.2.2. SEGUNDA PREFERÊNCIA LEGAL: Candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008;



10.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 10.3.1. Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;
- 10.3.2. Maior pontuação na área/conteúdo de Matemática da prova teórico-objetiva;
- 10.3.3. Maior pontuação na área/conteúdo de Língua Portuguesa da prova teórico-objetiva;
- 10.3.4. Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Gerais da prova teórico-objetiva;
- 10.3.5. Maior pontuação na prova de títulos;
- 10.3.6. Maior pontuação na prova prática;

10.4. SORTEIO PÚBLICO, a ser realizado em dia, hora e local a ser divulgado posteriormente.

ONDE SE LÊ:

~~11. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados. A aprovação neste Processo Seletivo não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.~~

~~11.1. Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para assumir a vaga no prazo de até 10 (dez) dias, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.~~

~~11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone, endereço e e-mail junto ao setor de recursos humanos do Município.~~

~~11.3. O candidato poderá atualizar seus dados de contato (telefones, endereço, etc.) na Área do Candidato do site da HC Assessoria Administrativa até o dia 13/01/2025. Após esta data, a atualização de dados deve ser dirigida ao setor de recursos humanos do Município.~~

~~11.4. No caso de nomeação, ficam advertidos os candidatos de que a posse no cargo/função pública só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos (cópias e originais) e comprovarem as seguintes situações:~~

~~11.4.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular (Carteira de Registro Nacional Migratório como residente);~~

~~11.4.2. O estrangeiro em situação regular que tiver obtido no exterior diploma ou qualquer outro título que indique o grau de escolaridade exigido para o cargo ou função a serem ocupados ou desempenhados, deverá apresentar a respectiva revalidação por parte da autoridade brasileira competente, nos termos da legislação vigente;~~

~~11.4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;~~

~~11.4.3. Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;~~

~~11.4.4. Comprovante de situação cadastral no CPF emitido *on-line* (poderá ser expedido no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)~~

~~11.4.5. Estar quite com as obrigações eleitorais (Título Eleitoral e Quitação Eleitoral (última eleição));~~

~~11.4.6. Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino (Certificado de Reservista);~~



~~11.4.7. Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo função pública, comprovando-os /na data da posse;~~

~~11.4.8. Documentos que comprovem as condições previstas no Capítulo II – item 2 deste Edital (requisitos exigidos para o cargo/função pública, acompanhado de fotocópia);~~

~~11.4.9. Comprovante de qualificação cadastral on line: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>~~

~~11.4.10. Carteira de Trabalho e Previdência Social: Série/Número/Data Emissão;~~

~~11.4.11. Nº de PIS ou PASEP;~~

~~11.4.12. Registro no Órgão Profissional de Classe (se for o caso, como o Professor de Educação Física);~~

~~11.4.13. Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));~~

~~11.4.14. Certidão de filhos menores de 21 anos ou Declaração que não possui dependentes: CPF obrigatório do dependente;~~

~~11.4.15. Endereço atualizado (conta água ou luz);~~

~~11.4.16. Número da Conta Corrente;~~

~~11.4.17. Declaração de Aptidão ao Serviço Público (art. 7º, VII, do Estatuto dos Servidores);~~

~~11.4.18. Certidão Criminal – <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>~~

~~11.4.19. Autodeclaração étnico-racial;~~

~~11.4.20. Telefone para contato;~~

~~11.4.21. Apresentar atestado de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial (agendado pelo setor de Recursos Humanos);~~

~~11.4.22. Demais documentos poderão ser solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.~~

~~11.5. Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.~~

~~11.6. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do cargo/função pública será feita no exame admissional.~~

~~11.7. No caso de convocação, ficam advertidos os candidatos de que a posse no cargo/função pública só lhes será deferida se apresentarem declaração negativa de acumulação de função pública, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação e/ou a última declaração de imposto de renda, a critério do setor de recursos humanos.~~

~~11.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.~~

LEIA-SE:



11. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados. A aprovação neste Processo Seletivo não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

11.1. Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para assumir a vaga no prazo de até 10 (dez) dias, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone, endereço e e-mail junto ao setor de recursos humanos do Município.

11.3. O candidato poderá atualizar seus dados de contato (telefones, endereço, etc.) na Área do Candidato do site da HC Assessoria Administrativa até o dia 13/01/2025. Após esta data, a atualização de dados deve ser dirigida ao setor de recursos humanos do Município.

11.4. No caso de nomeação, ficam advertidos os candidatos de que a posse no cargo/função pública só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos (cópias e originais) e comprovarem as seguintes situações:

11.4.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular (Carteira de Registro Nacional Migratório como residente);

11.4.2. O estrangeiro em situação regular que tiver obtido no exterior diploma ou qualquer outro título que indique o grau de escolaridade exigido para o cargo ou função a serem ocupados ou desempenhados, deverá apresentar a respectiva revalidação por parte da autoridade brasileira competente, nos termos da legislação vigente;

11.4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

11.4.3. Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;

11.4.4. Comprovante de situação cadastral no CPF emitido *on-line* (poderá ser expedido no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)

11.4.5. Estar quite com as obrigações eleitorais (Título Eleitoral e Quitação Eleitoral (última eleição));

11.4.6. Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino (Certificado de Reservista);

11.4.7. Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo função pública, comprovando-os /na data da posse;

11.4.8. Documentos que comprovem as condições previstas no Capítulo II – item 2 deste Edital (requisitos exigidos para o cargo/função pública, acompanhado de fotocópia);

11.4.9. Comprovante de qualificação cadastral on line: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

11.4.10. Carteira de Trabalho e Previdência Social: Série/Número/Data Emissão;

11.4.11. Nº de PIS ou PASEP;

11.4.12. Registro no Órgão Profissional de Classe (se for o caso, como o Professor de Educação Física);

11.4.13. Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));



11.4.14. Certidão de filhos menores de 21 anos ou Declaração que não possui dependentes: CPF obrigatório do dependente;

11.4.15. Endereço atualizado (conta água ou luz);

11.4.16. Número da Conta Corrente;

11.4.17. Declaração de Aptidão ao Serviço Público (art. 7º, VII, do Estatuto dos Servidores);

11.4.18. Certidão Criminal - <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>

11.4.19. Autodeclaração étnico-racial;

11.4.20. Telefone para contato;

11.4.21. Apresentar atestado de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial (agendado pelo setor de Recursos Humanos);

11.4.22. Demais documentos poderão ser solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

11.5. Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

11.6. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do cargo/função pública será feita no exame admissional.

11.7. No caso de convocação, ficam advertidos os candidatos de que a posse no cargo/função pública só lhes será deferida se apresentarem declaração negativa de acumulação de função pública, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação e/ou a última declaração de imposto de renda, a critério do setor de recursos humanos.

11.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

11.9. Após cada chamada, na área da educação, será processada a classificação, retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada, voltar-se-á ao início da listagem de classificação, oferecendo, primeiramente, as novas vagas para aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.

11.10. O candidato que escolher vaga, na área da educação, surgindo outra vaga, em qualquer área, sendo ela no mesmo turno da vaga anteriormente escolhida, não poderá optar pela segunda.

11.11. O Candidato que desistir da vaga passará para o final da lista.

ONDE SE LÊ:

12.6. Fazem parte do presente Edital:

12.6.1. Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo 01/2024;



12.6.2. Anexo II – Especificações das Atribuições de Cada Cargo;

12.6.3. Anexo III – Conteúdo Programático dos Cargos deste Edital;

12.6.4. Anexo IV – Requerimento de Condições Especiais Para o Dia da Prova;

LEIA-SE:

12.6. Fazem parte do presente Edital:

12.6.1. Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo 01/2024;

12.6.2. Anexo II - Especificações das Atribuições de Cada Cargo;

12.6.3. Anexo III - Conteúdo Programático dos Cargos deste Edital;

12.6.4. Anexo IV - Requerimento de Condições Especiais Para o Dia da Prova;

12.6.5. Anexo V – Ficha de Avaliação da Prova Prática.

ONDE SE LÊ:

Descrição	Período
Publicação do Edital	23/12/2024
Período de Impugnação do Edital	23/12/2024 à 26/12/2024
Republicação do edital, caso houver necessidade	27/12/2024
Período de Inscrições Exclusivamente pela Internet, no site www.hcassessoriaadm.com.br	23/12/2024 à 03/01/2025
Período de Solicitação de Isenção da Inscrição	23/12/2024 à 26/12/2024
Manifestação Referente à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/12/2024
Prazo para Recurso Referente à Isenção da Taxa de Inscrição	30/12/2024
Manifestação Referente aos Recursos da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	31/12/2024
Prazo Final de Entrega do Laudo Médico dos Candidatos Inscritos para a Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência e Entrega do Requerimento e Laudo Médico para Solicitações de Condições Especiais para o Dia de Prova, exclusivamente pela Internet	03/01/2025
Data Limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	03/01/2025
Publicação das Inscrições Homologadas (Deferidas e Indeferidas), inclusive às Referente à Condição de Deficientes, Lactantes e Reserva de Vagas, se houver	06/01/2025
Prazo para Recurso Referente à Homologação das Inscrições	07/01/2025 à 08/01/2025
Divulgação dos Resultados dos Recursos Referente as Inscrições Homologadas	09/01/2025
Divulgação do Edital com a Lista Oficial de Candidatos Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o Dia da Prova, Horário e Salas, Além da Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	09/01/2025
Realização da Prova Objetiva e Prova Prática	11/01/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	13/01/2025
Período de Interposição de Recursos Acerca do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	14/01/2025 à 16/01/2025
Manifestação Referente a Recursos do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	21/01/2025
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	22/01/2025
Correção dos Cartões Respostas em Ato Público	22/01/2025



Divulgação das Notas Preliminares da Prova Objetiva e da Prova Prática	23/01/2025
Período para Interposição de Recursos Referente às Notas Preliminares da Prova Objetiva, e da Prova Prática	24/01/2025 à 28/01/2025
Manifestação Referente a Recursos das Notas Preliminares da Prova Objetiva e da Prova prática	29/01/2025
Divulgação da Pontuação e Classificação Final do Processo Seletivo	29/01/2025
Homologação do Resultado Final	30/01/2025

OBS: O referido Cronograma pode sofrer alterações diante da necessidade da HC Assessoria Administrativa LTDA e do Município Irani/SC.

LEIA-SE:

Descrição	Período
Publicação do Edital	23/12/2024
Período de Impugnação do Edital	23/12/2024 à 26/12/2024
Republicação do edital, caso houver necessidade	27/12/2024
Período de Inscrições e Envio dos Títulos , exclusivamente pela Internet, no site www.hcassessoriaadm.com.br	23/12/2024 à 03/01/2025
Período de Solicitação de Isenção da Inscrição	23/12/2024 à 26/12/2024
Manifestação Referente à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/12/2024
Prazo para Recurso Referente à Isenção da Taxa de Inscrição	30/12/2024
Manifestação Referente aos Recursos da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	31/12/2024
Prazo Final de Entrega do Laudo Médico dos Candidatos Inscritos para a Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência e Entrega do Requerimento e Laudo Médico para Solicitações de Condições Especiais para o Dia de Prova, exclusivamente pela Internet	03/01/2025
Data Limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	03/01/2025
Publicação das Inscrições Homologadas (Deferidas e Indeferidas), inclusive às Referente à Condição de Deficientes, Lactantes e Reserva de Vagas, se houver	06/01/2025
Prazo para Recurso Referente à Homologação das Inscrições	07/01/2025 à 08/01/2025
Divulgação dos Resultados dos Recursos Referente as Inscrições Homologadas	09/01/2025
Divulgação do Edital com a Lista Oficial de Candidatos Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o Dia da Prova, Horário e Salas, Além da Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	09/01/2025
Realização da Prova Objetiva e Prova Prática	11/01/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	13/01/2025
Período de Interposição de Recursos Acerca do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	14/01/2025 à 16/01/2025
Manifestação Referente a Recursos do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	21/01/2025
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	22/01/2025
Correção dos Cartões Respostas em Ato Público	22/01/2025
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Objetiva, de Títulos e da Prova Prática	23/01/2025
Período para Interposição de Recursos Referente às Notas Preliminares da Prova Objetiva, Títulos e da Prova Prática	24/01/2025 à 28/01/2025



Manifestação Referente a Recursos das Notas Preliminares da Prova Objetiva, de Títulos e da Prova prática	29/01/2025
Divulgação da Pontuação e Classificação Final do Processo Seletivo	29/01/2025
Homologação do Resultado Final	30/01/2025

OBS: O referido Cronograma pode sofrer alterações diante da necessidade da HC Assessoria Administrativa LTDA e do Município Irani/SC.

INCLUA-SE O: ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROVA PRÁTICA MOTORISTA

Número de Inscrição:

Nome do Candidato (a):

Vaga: **MOTORISTA**

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

Início da Prova Prática: _____ Término da Prova Prática: _____

A prova prática para o cargo de Motorista, possui caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 50 pontos, considerando-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos. A prova será avaliada por um avaliador devidamente designado para este Concurso. O candidato iniciará a prova prática com 50 (cinquenta) pontos, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas Eliminatórias	50,00
Faltas Graves	5,00
Faltas Médias	2,50
Faltas Leves	1,00

Formulário de Avaliação	
CATEGORIA: FALTAS ELIMINATÓRIAS	
Descrição	Quantidade de Faltas
1. Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.	
2. Avançar sobre o meio fio.	
3. Não colocar o veículo na área estabelecida pelo avaliador, em no máximo três tentativas, no tempo determinado.	
4. Avançar sobre o local demarcado quando do estacionamento do veículo no local indicado pelo avaliador.	
5. Transitar em contramão de direção.	
6. Não realizar todas as etapas do exame.	



7. Avançar a via preferencial.	
8. Provocar acidente durante a realização do exame.	
9. Exceder a velocidade regulamentada para a via. Qual Velocidade?	
10. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. Quais (especificar)? _____ _____ _____ _____ _____	
TOTAL DE PONTOS DESCONTADOS DA CATEGORIA	

CATEGORIA: FALTAS GRAVES	
Descrição	Quantidade de Faltas
1. Desobedecer a sinalização da via ou do agente da autoridade de trânsito.	
2. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.	
3. Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o mesmo.	
4. Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dela.	
5. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.	
6. Não utilizar devidamente o cinto de segurança.	
7. Perder o controle da direção do veículo em movimento.	
8. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. Quais (especificar)? _____ _____ _____ _____ _____	



TOTAL DE PONTOS DESCONTADOS DA CATEGORIA	
---	--

CATEGORIA: FALTAS MÉDIAS	
Descrição	Quantidade de Faltas
1. Executar o percurso da prova no todo ou parte dele sem estar com o freio de mão inteiramente livre.	
2. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação do veículo e do clima.	
3. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.	
4. Fazer conversão incorretamente.	
5. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.	
6. Desengrenar o veículo nos declives.	
7. Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias.	
8. Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.	
9. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.	
10. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso.	
11. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média. Quais (especificar)? _____ _____ _____ _____ _____	
TOTAL DE PONTOS DESCONTADOS DA CATEGORIA	

CATEGORIA: FALTAS LEVES	
Descrição	Quantidade de Faltas
1. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.	
2. Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.	



3. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	
4. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.	
5. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.	
6. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.	
7. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.	
8. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve. Quais (especificar)? _____ _____ _____ _____ _____	
TOTAL DE PONTOS DESCONTADOS DA CATEGORIA	

Observações:

Assinatura do Avaliador



A) Os candidatos que desejarem solicitar o reembolso da taxa de inscrição, tendo em vista as alterações realizadas, deverão solicitar o mesmo através do e-mail: financeiro@hcassessoriaadm.com.br, do dia 27 de dezembro de 2024, até o dia 03 de janeiro de 2025, devendo informar OBRIGATORIAMENTE os dados bancários da conta, que deve estar em nome do titular da inscrição.

B) O conteúdo programático para os cargos de Professor descritos no Edital Nº 01 – Abertura das Inscrições e Informações Gerais, é o mesmo para Habilitados e Não Habilitados.

Irani/SC, 27 de dezembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.